



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	
(x) Sim () Não	
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação
Justificativa: Destinação de R\$ 8.000,00 à EMEI Joca Paiva para aquisição e implementação de mascote escolar como recurso pedagógico, fortalecendo a identidade institucional, o engajamento das crianças e o desenvolvimento de atividades educativas integradas.	
Valor Destinado R\$	8.000,00 (oito mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	05 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.02 EDUCAÇÃO BASICA
Função	05.02.12 EDUCAÇÃO
Subfunção	05.02.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	05.02.12.365.0223 GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA
Projeto/Atividade	05.02.12.365.0223.3009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Natureza da Despesa	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à **Escola Municipal de Educação Infantil Joca Paiva**, com o objetivo de viabilizar a **aquisição e implementação oficial do mascote escolar da instituição**. O investimento atende a uma demanda pedagógica e institucional que dialoga diretamente com os princípios da educação infantil, em especial a criação de ambientes educativos estimulantes, integradores e capazes de fortalecer vínculos afetivos e identitários entre crianças, escola e comunidade.

A educação infantil é uma etapa marcada por aprendizagem simbólica, imaginação ativa e construção progressiva da identidade. Nesse contexto, o mascote escolar constitui um instrumento pedagógico multifuncional, que atua como mediador nas interações das crianças com os conteúdos, com o ambiente e entre si. Estudos e práticas contemporâneas de educação apontam que símbolos institucionais lúdicos favorecem a participação ativa dos estudantes, facilitam a comunicação de valores educativos e reforçam a formação de laços de pertencimento, tão importantes para o desenvolvimento socioemocional da primeira infância.

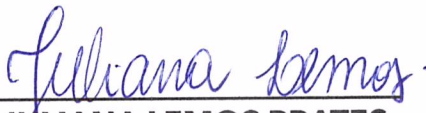
O mascote da EMEI Joca Paiva será incorporado a atividades didáticas, campanhas educativas, projetos de conscientização, material impresso, ações lúdicas e eventos da escola, tornando-se uma ferramenta transversal de apoio ao processo de ensino-aprendizagem. Além disso, fortalecerá a identidade visual e institucional da unidade, favorecendo o reconhecimento da escola pela comunidade e ampliando o engajamento das famílias nas atividades pedagógicas.

Atualmente, a ausência de um símbolo institucional unificado limita o potencial de comunicação visual e pedagógica da escola, fragmentando ações que poderiam ser integradas de forma mais atrativa e significativa. A criação do mascote permitirá o desenvolvimento consistente de projetos contínuos – como campanhas de higiene, alimentação saudável, preservação ambiental, incentivo à leitura e convivência pacífica – utilizando linguagem acessível à infância e capaz de captar naturalmente o interesse das crianças.

Os resultados esperados incluem: melhoria da participação dos alunos nas atividades; maior efetividade em campanhas educativas; fortalecimento da cultura escolar; ampliação do sentimento de pertencimento; consolidação da identidade institucional; e qualificação das estratégias lúdicas e pedagógicas utilizadas pela equipe docente. A iniciativa também valoriza a escola, promove integração com a comunidade e contribui para um ambiente mais acolhedor, criativo e alinhado às práticas modernas de educação infantil.

Assim, considerando a relevância do mascote como recurso pedagógico, afetivo e institucional, justifica-se plenamente a destinação dos recursos solicitados, que representam investimento direto na qualidade educativa, na identidade escolar e no fortalecimento das relações que sustentam o processo de aprendizagem na primeira infância.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de novembro de 2025.


JULIANA LEMOS PRATES
Vereadora